

COORDENAÇÃO REGIONAL PASSO FUNDO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 327/2022 - UASG 194027

Nº Processo: 08773.000171/2022-13.
Pregão Nº 6/2022. Contratante: COORDENACAO REGIONAL PASSO FUNDO/RS.
Contratado: 22.739.686/0001-70 - FLORESCER SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI. Objeto: O presente Contrato tem por objeto o fornecimento de 92 (noventa e dois) kits de materiais de construção, destinados a montagem de moradias emergenciais de madeira, junto aos acampamentos indígenas determinados pela Funai - CR Passo Fundo/RS, conforme especificado no Termo de Referência e no Edital. Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 26/12/2022 a 26/12/2023. Valor Total: R\$ 694.947,40. Data de Assinatura: 06/12/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 23/12/2022).

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2022 - UASG 194035

Número do Contrato: 3/2020.
Nº Processo: 08620.011278/2019-35.
Pregão. Nº 1/2019. Contratante: FUNAI-SEDE BRASILIA/DF. Contratado: 02.605.452/0001-22 - VIP SERVICE CLUB LOCADORA E SERVICOS LTDA. Objeto: Prorrogar, por 12 (doze) meses, o prazo da vigência do Contrato nº 003/2020, que versa sobre a prestação dos serviços continuados de transporte terrestre dos servidores, empregados e colaboradores a serviço da Fundação Nacional do Índio, por demanda e no âmbito do DF, nos termos do artigo 57, II, da Lei nº 8.666/93. Reajustar os valores do contrato, com fundamento no art. 57, §4º, da IN 5/2017. Vigência: 07/01/2023 a 07/01/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 306.720,00. Data de Assinatura: 22/12/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 22/12/2022).

Ministério do Meio Ambiente

SECRETARIA EXECUTIVA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Convênio nº 919437/2021. Concedente: Ministério do Meio Ambiente, CNPJ nº 37.115.375/0001-07. Conveniente: Município de Guararapes/SP, CNPJ: 48.468.284/0001-71. Objeto: Prorrogação dos prazos de execução e de vigência até 20/06/2023. Data de Assinatura: 20/12/2022. Concedente: FELIPE RIBEIRO DE MELLO, Secretário-Executivo, SIAPE nº 1229738. Conveniente: ALEX PERAMO DE ARRUDA, Prefeito, CPF: ***.472.158-**. Processo nº 02000.005430/2021-86.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Convênio nº 913713/2021. Concedente: Ministério do Meio Ambiente, CNPJ nº 37.115.375/0001-07. OSC: ORGANIZACAO NAO GOVERNAMENTAL PATAMADA/RN, CNPJ: 12.273.307/0001-45. Objeto: Prorrogação dos prazos de execução e de vigência até 31/08/2023. Data de Assinatura: 20/12/2022. Concedente: FELIPE RIBEIRO DE MELLO, Secretário-Executivo, SIAPE nº 1229738. Conveniente: WELLINGTON BACELO DOS SANTOS, Prefeito, CPF: ***.523.860-**. Processo nº 02000.002629/2021-52.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Segundo Termo Aditivo ao Convênio nº 915433/2021. Concedente: Ministério do Meio Ambiente, CNPJ nº 37.115.375/0001-07. Conveniente: Município de Santa Vitória do Palmar/RS, CNPJ: 88.824.099/0001-97. Objeto: Prorrogação dos prazos de execução e de vigência até 01/07/2023. Data de Assinatura: 20/12/2022. Concedente: FELIPE RIBEIRO DE MELLO, Secretário-Executivo, SIAPE nº 1229738. Conveniente: WELLINGTON BACELO DOS SANTOS, Prefeito, CPF: ***.523.860-**. Processo nº 02000.002629/2021-52.

SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO FINANCEIRA E CONTABILIDADE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2022 - UASG 440001

Número do Contrato: 9/2019.
Nº Processo: 02000.004265/2019-21.
Pregão. Nº 2/2019. Contratante: SUBSECRET.DE PLANEJ.,ORC.E ADMINIST.±SPOA/MMA. Contratado: 06.107.666/0001-20 - AVANTE BRASIL - INFORMATICA E TREINAMENTOS LTDA. Objeto: Prorrogar a vigência por mais 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 27/12/2022 a 26/12/2023, nos termos do art. 57, inciso II, da lei nº 8.666, de 1993, ou até o término do procedimento licitatório que se encontra em andamento, o que ocorrer primeiro.. Vigência: 27/12/2022 a 26/12/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 110.000,00. Data de Assinatura: 21/12/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 21/12/2022).

SUPERINTENDÊNCIA EM MINAS GERAIS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 7 /2022

O Superintendente Substituto do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis no Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no §1º, IV e §3º do art. 96, do Decreto n. 6.514/08, NOTIFICA, pelo presente edital, os interessado(s) abaixo relacionados, por se encontrarem em lugar incerto e não sabido, da lavratura dos Autos de Infrações em seu desfavor, referentes aos processos administrativos em trâmite nesta Superintendência relacionados ao cometimento de infrações administrativas ambientais:

INTERESSADO	CPF	Nº PROCESSO	Nº AI	LOCALIDADE
ALESSANDRO DE SOUZA SEVERINO	065.737.606-03	02558.000149/2022-31	IBE85PYY	SANTA MARGARIDA/MG
ADEMIR JOSE OBOLARI	639.448.476-87	02558.000166/2022-79	K5KWBRQX	ESPERA FELIZ/MG

De acordo com a Portaria Conjunta MMA-Ibama-ICMBio nº 589, de 27/11/2020, caso VSª tenha interesse na Conciliação Ambiental e, assim, encerrar o processo administrativo com relação à sanção de multa aplicada, mediante adesão à uma solução legal (pagamento, parcelamento ou conversão de multa), poderá, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação deste edital, requerer:

- o agendamento de audiência de conciliação presencial;
- o agendamento de audiência de conciliação por meio de videoconferência; ou
- conciliação com adesão direta a uma das soluções legais, previstas na alínea 'b' do inciso II do § 1º do art. 98-A do Decreto 6.514/2008, dispensando a realização de audiência.

No caso de requerimento pela adesão com dispensa da realização de uma audiência, o atuado deverá indicar também a solução desejada entre as previstas na alínea 'b' do inciso II do § 1º do art. 98-A do Decreto 6.514.

VSª poderá ainda manifestar expressamente sua renúncia à conciliação ambiental, abrindo-se prazo de 20 dias para apresentação de defesa no dia útil seguinte ao da data do protocolo da renúncia. A manifestação de interesse na conciliação ambiental poderá ser realizada pelo site (Portal do Atuado): <https://autuacoes.ibama.gov.br/> ou peticionando diretamente no processo SEI/ IBAMA correspondente ao auto de infração.

Com o fim do prazo ofertado, sem que haja manifestação de interesse na conciliação ambiental, será considerada desistência e o processo seguirá para a etapa de instrução e julgamento, abrindo o prazo de 20 (vinte) dias para apresentação de defesa administrativa a partir do dia útil seguinte ao final do prazo de 30 dias inicialmente dado.

PEDRO PAULO RIBEIRO MENDES DE ASSIS FONSECA



EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2022 - UASG 440001

Número do Contrato: 25/2021.
Nº Processo: 02000.013871/2019-37.
Pregão. Nº 32/2021. Contratante: SUBSECRET.DE PLANEJ.,ORC.E ADMINIST.±SPOA/MMA. Contratado: 03.622.354/0001-66 - CARPLAC COMERCIO E SERVICOS LTDA. Objeto: Prorrogação da vigência por mais 180 (cento e oitenta) dias, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 29/12/2022 a 26/06/2023, nos termos do art. 57, § 1º, da lei nº 8.666, de 1993.. Vigência: 29/12/2022 a 26/06/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 420.440,00. Data de Assinatura: 23/12/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 23/12/2022).

SECRETARIA DE ÁREAS PROTEGIDAS

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO

ESPÉCIE: Acordo de Cooperação. Processo 02000.207926/2017-14. PARTICIPES: Fundo Brasileiro para a Biodiversidade - FUNBIO, CNPJ/MF nº 03.537.443/0001-04, SECRETARIA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE - SEMAS, CNPJ/MF nº 13.471.612/0001-04 e AGÊNCIA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE - CPRH, CNPJ/MF nº 06.052.204/0001-52, com a interveniência da União, por intermédio do Ministério do Meio Ambiente - MMA, CNPJ/MF nº 37.115.375/0001-07; OBJETO: Estabelecer a cooperação técnica entre o Estado de Pernambuco e o FUNBIO na implementação das atividades do Projeto Áreas Marinhas e Costeiras Protegidas - GEF-Mar. RECURSOS: O presente acordo não prevê a transferência de recurso para os participantes. VIGÊNCIA: O presente instrumento vigorará até o dia 26 de setembro de 2024. DATA DA ASSINATURA: Brasília, 2022. SIGNATÁRIOS: OLIVALDI ALVES BORGES AZEVEDO, Secretário de Áreas Protegidas Substituto do Ministério do Meio Ambiente, CPF nº ***.403.528-**, ROSA MARIA LEMOS DE SÁ, Secretária-Geral do Fundo Brasileiro para Biodiversidade - FUNBIO, CPF/MF nº ***.697.566-**, INAMARA SANTOS MÉLO, CPF nº ***.243.785-**, Secretária de Meio Ambiente e Sustentabilidade de Pernambuco e DJALMA SOUTO MAIOR PAES JÚNIOR, CPF nº ***.324.674-**, Diretor Presidente da Agência Estadual de Meio Ambiente.

INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS

DIRETORIA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 26/2022

PROCESSO SEI: 02001.017206/2018-21. ESPÉCIE: Acordo de Cooperação Técnica que entre si celebram o INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA e o INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL - IBRAM. OBJETO: Delegação da execução do licenciamento ambiental do empreendimento denominado rodovia BR 080/DF - Entr. DF - 001/204(A) (Brasília) - Entr. DF 180 (B (Div. DF/GO), localizado nos Municípios de Brasília, no Distrito Federal e Padre Bernardo no Estado de Goiás. Fundamento Legal: Inciso VI do Art. 4º e Art. 5º da Lei Complementar nº 140/2011. VIGÊNCIA: 10 (dez) anos a contar da data de publicação no Diário Oficial da União, podendo ser prorrogado, a critério dos participantes, por meio de Termos Aditivos, desde que tal interesse seja manifestado por escrito, em até 120 (cento e vinte) dias antes do término de sua vigência. DATA DA ASSINATURA: 08/08/2022. ASSINAM: Pelo Ibama: EDUARDO FORTUNATO BIM - Presidente, e pelo IBRAM: CLÁUDIO JOSÉ TRINCHÃO SANTOS - Presidente.

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 9/2019

PROCESSO SEI: 02001.002814/2014-16. ESPÉCIE: Acordo de Cooperação Técnica que entre si celebram o INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA e o INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL - IBRAM. OBJETO: Delegação da execução do licenciamento ambiental do empreendimento denominado Implantação do Anel Viário no Distrito Federal (DF-170), localizado totalmente no Distrito Federal. Fundamento Legal: Inciso VI do Art. 4º e Art. 5º da Lei Complementar nº 140/2011. VIGÊNCIA: 10 (dez) anos a contar da data de publicação no Diário Oficial da União, podendo ser prorrogado, a critério dos participantes, por meio de Termos Aditivos, desde que tal interesse seja manifestado por escrito, em até 120 (cento e vinte) dias antes do término de sua vigência. DATA DA ASSINATURA: 24/03/2020. ASSINAM: Pelo Ibama: EDUARDO FORTUNATO BIM - Presidente, e pelo Ibram: EDSON GONÇALVES DUARTE - Presidente.

DIRETORIA DE QUALIDADE AMBIENTAL

COMUNICADO Nº 14480920/2022-DIQUA, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2022

O Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA, de acordo com o disposto no Art. 14 do Decreto nº 4074, de 04 de janeiro de 2002, cancelamos o registro do produto PARÇA N.A., registro IBAMA nº 0524380/2017, em atendimento à solicitação feita através do processo 02001.001248/2015-06, e cancelamos o registro do produto GLIZMAX PRIME N.A., registro IBAMA nº 35015/2018, em atendimento à solicitação feita através do processo 02001.035015/2018-41.

CAROLINA FIORILLO MARIANI
Diretora